

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO COLÉGIO SANTO INÁCIO LTDA.

CNPJ: 02.447.184/0001-68 - NIRE JUCERJA 33400019237

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

A Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, que nesta data são em número de 178 (cento e setenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/04/2026, em formato Semipresencial, sendo o presencial na sede da COESI, localizada na Rua São Clemente, 226 - parte – Colégio Santo Inácio, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.260-000, e virtual por meio do aplicativo Microsoft Teams, com endereço eletrônico a ser disponibilizado posteriormente, às 14:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos de associados, em segunda convocação; ou às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas do exercício de 2025;
2. Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas apuradas.
3. Eleição dos componentes da Diretoria;
4. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
6. Aprovação das seguintes Políticas e Relatórios: Política de PLD/FT; Política de Segurança Cibernética; Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Política de Sucessão de Administradores; Política de Remuneração de Administradores; Política de Empréstimos e Cobrança; Plano de Gestão e Continuidade de Negócios; Relatório Anual do Plano de Ação e de Respostas Inerentes a Política de Segurança Cibernética; Relatório de Conformidade exercício 2025; Relatório Semestral da Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos 2025 e Regulamento de Ouvidoria;
7. Outros assuntos de interesse social.

Assembleia Geral Extraordinária

1. Reforma do Estatuto Social nos seguintes artigos: **Artigo 7º** - inclusão do Inciso VIII que irá tratar da participação no rateio das despesas administrativas da sociedade entre todos os associados, que tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados; e **Artigo 13** - alteração do capital social mínimo para R\$ 150.000,00, em cumprimento à Resolução Conjunta 14/2025.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.

Lilian Ruben Krempser
Diretora Presidente